

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 043/2020

PAD Nº 2020.000.411

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: Relatório de análises dos demonstrativos contábeis do terceiro trimestre de 2020.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 207 de 29 de outubro de 2020, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2020.000.411, e emitir parecer de conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 82 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a produção do relatório contábil do segundo trimestre contando as peças citadas abaixo:

- Memorando nº 033/2020 do Departamento Contábil e financeiro para Controladoria - PAG. 02;
- BALANCETE NO PERÍODO 01/07/2020 À 30/09/2020 - PAG 03 À 45;
- BALANÇO FINANCEIRO PERÍODO 01/07/2020 À 30/09/2020 - PAG 46 À 47;
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO DE 01/07/2020 À 30/09/2020 - PAG. 48 À 53;
- COMPARATIVO DA RECEITA PERÍODO 01/07/2020 À 30/09/2020 - PAG. 54 À 57;
- COMPARATIVO DA DESPESA PAGA DO PERÍODO DE 01/07/2020 À 30/09/2020 - PAG. 58 À 66;
- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO PERÍODO 01/07/2020 À 30/09/2020 - PAG. 67 À 68;
- BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/07/2020 À 30/09/2020 - PAG. 69 À 70;
- CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO - PAG. 71;
- RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE/2020 - ANÁLISES DOS DEMONSTRATIVOS CONTRÁRIOS - PAG. 72 À 80;
- DESPACHO Nº 179/2020 DA CONTROLADORIA GERAL PARA PRESIDENTE – PAG 81

- DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRO RELATOR - PAG. 82;
- PORTARIA COREN N° _____ DE _____ DE OUTUBRO DE 2020 - PAG. 83

3. Da análise

3.1 Avaliação Financeiro/Orçamentário

No período do terceiro trimestre de 2019 o regional obteve a receita de R\$ 841.106,14 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) em quanto no mesmo período do ano de 2020 obteve a receita de R\$ 388.100,77 (trezentos e oitenta e oito mil, cem reais e setenta e sete centavos) resultando em uma queda na arrecadação de R\$ 453.005,37 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cinco reais e trinta e sete centavos), correspondendo a -53,86% em comparação ao período da análise.

Quanto a despesas comparadas ao segundo trimestre de 2019, nesse período o regional teve como despesas o valor de R\$ 663.528,54 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que no mesmo período em 2020 executou a despesa de R\$ 477.294,78 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) uma redução de execução de despesa de R\$ 186.233,76 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais, e setenta e seis centavos) apresentando 5,75% de redução.

Ao final do segundo trimestre o saldo financeiro a ser herdado pelo quarto trimestre é de R\$ 240.286,16 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) apresentando um superavit orçamentário de R\$ 90.925,37 (noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais, e trinta e sete centavos).

3.2 Avaliação patrimonial

Ativo circulante, é tido como bens que em menor prazo pode ser convertido em capital, em 2019 o segundo trimestre apresentou o patrimônio no valor de R\$ 2.800.395,95 (dois milhões, oitocentos mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) em quanto no mesmo período do ano de 2020 apresentou o patrimônio no valor de R\$ 5.088.118,73 (cinco milhões, oitenta e oito mil, cento e dezoito reais e setenta e três centavos), uma diferença positiva de R\$ 2.287.722,78 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) correspondente a 81,69%.

Ativo não circulante, é tido como bens de permanência duradoura, que

se destina ao funcionamento normal da sociedade e do empreendimento, neste contexto no segundo trimestre de 2019 o valor obtido nesta categoria foi de R\$ 9.775.949,74 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais, setenta e quatro centavos) em quanto no mesmo período de 2020 houve um aumento para R\$ 9.927.615,50 (nove milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), obtendo um aumento de R\$ 151.665,76 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos), correspondente a 1,55%.

Quanto as projeções de liquidez do regional e seu potencial de capacidade de pagamentos relacionados as suas obrigações, o regional apresenta índices de liquidez elevados, o que representa que o regional não apresenta dificuldades em honrar com seu compromisso em medidas de curto prazo.

Quanto ao endividamento, os demonstrativos apresentam baixo índice de endividamento (2,60%), representando baixa probabilidade de solvência, tendo uma dependência a capital de terceiros de 0,27%, dentro dos parâmetro desejáveis.

3.3 Conformidades no limite de despesa pessoal

O que se refere a despesa de pessoas prevista para 2020, foi orçado o valor de R\$ 1.280.515,93 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa e três centavos), considerando estes parâmetros, o custo de despesa com pessoal apresenta-se dentro dos limites estabelecidos, utilizando-se apenas 38,59%, tendo uma folga de 11,41% em referencia ao limite legal.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, o regional mesmo em período crítico do enfrentamento a pandemia de 2020 e as implicações legais aplicadas, obteve resultados satisfatório, mantendo bons índices sem descumprir com as suas obrigações legais.

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional,

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do relatório do terceiro trimestre do ano de 2020.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 29 de outubro de 2020

Kleverton Ramon Santana Siqueira
Tesoureiro Coren-AP
Coren n° 673.523-TE